

**EDITAL 02/2021**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2021 (PIBEX-JR/IFPR) REFERENTE AO PROJETO VOVÔS E VOVÓS CONECTADOS: LIGADOS NA INTERNET E NA QUALIDADE DE VIDA- 2a EDIÇÃO**

A Comissão para Seleção de Bolsistas do Projeto Vovôs e Vovós Conectados: ligados na internet e na qualidade de vida, 2a. edição, torna público o resultado do processo seletivo de 02 (dois) estudantes de Curso Médio Técnico do Campus Avançado Astorga que estejam regularmente matriculados, para serem bolsistas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR, vinculados ao Edital Proeppi n. 04/2021 e a Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga n. 01/2021, ao qual receberão o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de até 12 meses, sendo que a efetivação do repasse estará condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

**1. DA AVALIAÇÃO**

Os instrumentos considerados no processo avaliativo foram:

- Questionário disponibilizado por meio do link Google Forms (Edital 01/2021), ao qual foi avaliado a disponibilidade, motivação, conhecimento básico e expectativa em relação a participação no projeto; experiência prévia com os idosos, redes sociais e aplicativos para criação de postagens; conhecimento sobre o envelhecimento e a inclusão digital- Valor 0,0 à 10,0 (zero à dez).

- Criação de uma postagem para rede social Instagram® com o tema “Idosos conectados na internet e qualidade de vida” enviada por e-mail para a coordenadora do projeto- Valor 0,0 à 10,0 (zero a dez).

A nota final foi composta pela média das notas referentes ao questionário e a postagem criada para a rede social Instagram®.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota (Questionário)</b>	<b>Nota (Imagem enviada por email)</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1. Djennyfer Abreu de Souza	9,0	10,0	9,5
2. Ana Lívia Pona	8,6	9,6	9,2

3. Luane Hoffeman de Lima	9,0	9,0	9,0
4. Eduarda Sayuri Veiga Scacco	8,8	8,4	8,6
5. Ana Clara Lopes de Mello	9,0	0,0*	4,5
6. Sadik Speçato Semaan	8,2	0,0**	4,1
7. Edmilson Anatalio Silva Santos	8,0	0,0**	4,0

\* A imagem referente a postagem com o tema "Idosos conectados na internet e na qualidade de vida" foi enviada fora do prazo estipulado no Edital 01/2021.

\*\*Não realizou o envio da imagem referente a postagem com o tema "Idosos conectados na internet e na qualidade de vida" para o e-mail da coordenadora do projeto.

### 3. DOS BOLSISTAS

Os dois primeiros colocados deverão providenciar os documentos listados abaixo e enviar para o e-mail da coordenadora do projeto ([jackeline.guinoza@ifpr.edu.br](mailto:jackeline.guinoza@ifpr.edu.br)) até o dia 10 de agosto de 2021 para efetivação da bolsa.

Documentos necessários:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- E-mail com texto do Termo de Compromisso (Anexo I);
- Nos casos de estudantes menores de idade, o e-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (Anexo I) deve ser encaminhado ao e-mail do responsável, que deve responder dando ciência.

O não envio dos documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação e chamada do próximo candidato da lista, conforme item 2.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Direção do Campus Avançado Astorga.

Astorga, 04 de agosto de 2021.

  
 Profa. Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi  
 Coordenadora do Projeto  
 Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria n.152, de 28 de julho de 2021 (IFPR/Londrina)

## **ANEXO I**

### TEXTO PARA E-MAIL

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_(nome do/a estudante)\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 04/2021 e respectiva Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga (CIEC Campus Avançado Astorga), especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução do Conselho Superior do IFPR (Resolução nº 76, de 21 de dezembro de 2018). Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.